



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 250/2026 – PROPP/UFMS

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS NATURAIS DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PPGRN), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do art. 11, da Resolução nº 1035-COPP/UFMS, de 23 de junho de 2025, o disposto na Resolução nº 410-CPOS/RNA/FAENG/UFMS, de 9 de Setembro de 2024, na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 81, de 3 de junho de 2016 e no processo Sei nº 23104.017128/2024-25, torna público o RESULTADO FINAL da seleção de docentes permanentes para compor o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais.

1. RECURSOS

1.1 Não houve recursos.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Vaga para docente permanente destinada à linha de Bioeconomia, conforme descrita em www.ppgrn.ufms.br.

Candidato	Índice H Scopus	Pontuação Currículo	Pontuação normalizada	Nota Carta	Nota Final	Classificação	Justificativa
***.993.898- **	7	0	0,00	10	3,33	1º	-----
***.438.741- **	9	26,75	1,65	6	3,10	2º	-----
***.798.091- **	3	25,8	1,59	6	3,06	3º	-----

2.2 Vaga para docente permanente destinada à para docente permanente em qualquer uma das linhas, de acordo com a definição em ppgrn.ufms.br.

Candidato	Índice H Scopus	Pontuação Currículo	Pontuação normalizada	Nota Carta	Nota Final	Classificação	Justificativa
***.799.518- **	36	162,5	10	10	10	1º	
***.900.314- **	7	21,1	1,30	10	4,2	2º	



***.993.898- **	7	0	0,00	10	3,3	3°	
***.438.741- **	9	26,75	1,65	6	3,1	4°	
***.798.091- **	3	25,8	1,59	6	3,1	5°	
***.815.621- **	1	22,9	1,41	9	3,9	-----	Candidato não atende ao requisito mínimo de habilitação previsto no item 4.2 – V do Edital nº207/2026 PROPP UFMS
***.415.118- **	3	13,1	0,81	9	3,5	-----	Candidato não atende ao requisito mínimo de habilitação previsto no item 4.2 – V do Edital nº207/2026 PROPP UFMS

2.3 Vaga para docente permanente destinada à docente permanente em qualquer uma das linhas, mas que seja docente na UFMS e lotado na FAENG.

Candidato	Índice H Scopus	Pontuação Currículo	Pontuação normalizada	Nota Carta	Nota Final	Classificação	Justificativa
***.900.314- **	7	21,1	1,30	10	4,2	1°	
***.415.118- **	3	13,1	0,81	9	3,5	-----	Candidato não atende ao requisito mínimo de habilitação previsto no item 4.2 – V do Edital nº207/2026 PROPP UFMS

3. DÚVIDAS

3.1. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na secretaria do curso, pelo e-mail pgrn.ufms@ufms.br ou pelo telefone (67) 3345-7392.

Campo Grande, 15 de julho de 2026

Caroline Pauletto Spanhol,
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Pauletto Spanhol, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 15/07/2026, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6533787** e o código CRC **D153E22B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 / 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000042/2026-25

SEI nº 6533787

